

P O R T A R I A nº 111 de 20 de outubro de 2021.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar o engenheiro **ANDRE LUIZ C. DE OLIVEIRA**, inscrição CREA/PA sob o nº 150115587-3/PA, para exercer a função de **FISCAL** da obra designado no **Contrato nº 018/2021**, firmado com a empresa **ARETÊ – CONSULTORIA AMBIENTAL URBANA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **ELABORAÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA URBANA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE ANANINDEUA**.

II – O engenheiro acima designado exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designada;

III – Será providenciado junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome do fiscal, ora designada, caso necessário.

IV – Esta portaria retroage para o dia 18 de outubro de 2021

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 28 de setembro de 2021.



PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE OBRAS

Memorando nº 202/2021 - OBRAS/SESAN

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2021.

Ao Jurídico,

Assunto: Solicitação de Portaria

Solicitamos a Vossa Senhoria, que nos seja disponibilizado uma portaria, com início de vigência para o dia **18/10/2021**, para o servidor **ANDRÉ LUIZ C. DE OLIVEIRA, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, CREA Nº 150115587-3/PA** para exercer a função de fiscal da obra, conforme contrato Nº **018/2021**, da empresa **ARETÊ – CONSULTORIA AMBIENTAL URBANA**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA**, no município de Ananindeua.

Atenciosamente,


ROSENDO DE A. QUARESMA
Diretor do Departamento de Obras

I – Designar os engenheiros **ENILSON LIMA**, inscrição no CREA/PA sob o nº 151840177-5-D/PA, e **MARCELO GOMES DA SILVA**, inscrição no CREA/PA sob o nº 150551421-5, para exercerem a função de **FISCAIS** da obra designado no **CONTRATO nº 033/2021**, firmado com a empresa **RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA -EPP** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL NOS BAIROS CIDADE NOVA, JADERLÂNDIA, JIBÓIA BRANCA E COQUEIRO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – LOTE 03.**

II – Os engenheiros acima exerceram todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais são designados, visando fazer cumprir a fiel execução das obras e/ou serviços em conformidade com os projetos, especificações e outros elementos técnicos inerentes;

III – Serão providenciados junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome dos fiscais ora designados.

IV – Esta portaria retroage seus efeitos à data 18 de outubro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA 20 de outubro de 2021

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

P O R T A R I A nº 111 de 20 de outubro de 2021.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar o engenheiro **ANDRE LUIZ C. DE OLIVEIRA**, inscrição CREA/PA sob o nº 150115587-3/PA, para exercer a função de **FISCAL** da obra designado no **Contrato nº 018/2021**, firmado com a empresa **ARETÊ – CONSULTORIA AMBIENTAL URBANA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **ELABORAÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA URBANA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE ANANINDEUA.**

II – O engenheiro acima designado exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designada;

III – Será providenciado junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome do fiscal, ora designada, caso necessário.

IV – Esta portaria retroage para o dia 18 de outubro de 2021

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 28 de setembro de 2021.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

P O R T A R I A Nº 112 de 20 de outubro de 2021.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar os engenheiros **ROSILDO DE AZEVEDO QUARESMA** inscrição no CREA/PA sob o nº 22693-D/PA e **FABIO HIROSHI VIANNA YAMADA**, inscrição no CREA/PA sob o nº 11081-D/PA, para exercerem a função de **FISCAIS** da obra designado no **CONTRATO nº 035/2021**, firmado com a empresa **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para a prestação dos serviços de engenharia consultiva voltados à fiscalização das obras de saneamento básico e infraestrutura viária nos bairros do Curuçambá e Águas Lindas, no município de Ananindeua.

II – Os engenheiros acima exerceram todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais são designados, visando fazer cumprir a fiel execução das obras e/ou serviços em conformidade com os projetos, especificações e outros elementos técnicos inerentes;

III – Serão providenciados junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome dos fiscais ora designados.

IV – Esta portaria retroage seus efeitos à data 30 de agosto de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA 20 de outubro de 2021

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

P O R T A R I A nº 113 de 20 de outubro de 2021.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar o servidor **MÁRCIO JOAQUIM TAVARES DE JESUS**, inscrição CAU/PA sob o nº 25600/5, para exercer a função de **FISCAL** da obra designada no **Contrato nº 034/2021**, firmado com a empresa **W M VILHENA PINTO & CIA LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **REFORMA DA FEIRA DA CIDADE NOVA IV no município de Ananindeua/PA.**

II – O servidor acima designado exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designada;

III – Será providenciado junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome do fiscal, ora designada, caso necessário.

IV – Esta portaria retroage para o dia 18 de outubro de 2021

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 20 de outubro de 2021.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PROCESSO Nº 083/2021 – SESAN/PMA

CC Nº1/ 2021.025-SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **CC 1/2021. 025 – SESAN/PMA**, que tem como objeto a **REFORMA DA PRAÇA GUAJARÁ I – RUA “A”**, no município de Ananindeua (Pa), **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 06.072.499/0001-29, com o preço global de R\$-328.926,41 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), pelo prazo de execução de 03 (três) meses e vigência contratual de 04 (quatro) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 08 de Outubro de 2021.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 019/2021 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**